

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - SESEC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Centro, Sobral/CE, neste ato representado pelo Secretário da Segurança Cidadã, Sr. MARIO CUNHA LIMA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, nº 400, sala 10A, bairro Vila Cintra, CEP: 08745-900, representada pelos Srs. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA, doravante denominada CONTRATADA.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024-SESEC**, celebrado entre si, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **01 (um) veículo adicional**, ao contrato de “Prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, bem como manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações expostas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 042/2023, ARP nº 002/2024 e AD24001-SESEC”, mantidas as mesmas condições e especificações técnicas previstas no contrato principal.

1.2. Em razão da inclusão do novo veículo, o valor global do contrato será atualizado conforme disposto na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

2.1. O contrato será atualizado exclusivamente em razão da inclusão do novo veículo, passando a vigorar com o seguinte valor ajustado:

- **Valor original do contrato:** R\$ 525.193,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos).

- **Acréscimo referente ao novo veículo: R\$ 131.298,48** (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
- **Novo valor global do contrato: R\$ 656.492,40** (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

2.2. O pagamento referente ao veículo adicional seguirá as mesmas condições estipuladas no contrato original.

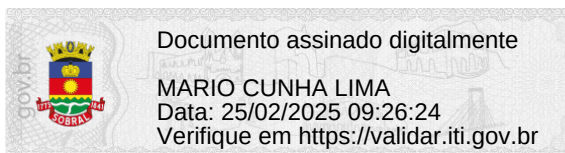
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 012/2024, que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Sobral - CE, 21 de Fevereiro de 2025.

CONTRATANTE:



MÁRIO CUNHA LIMA
Secretário da Segurança Cidadã

CONTRATADA:

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.03.13 16:03:41 -03'00'

Digitally signed by JOAO BOSCO
RIBEIRO DE OLIVEIRA
FILHO:04378052636
Date: 2025.03.13 16:03:41 -03'00'

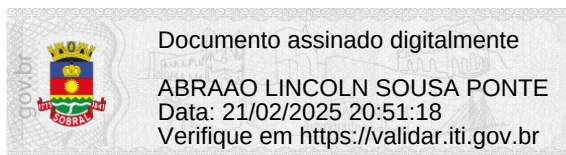
JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Representante da CS Brasil Frotas S.A

PAULO ROBERTO

TEIXEIRA:04260737627

Digitally signed by PAULO
ROBERTO TEIXEIRA:04260737627
Date: 2025.03.13 16:04:03 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
Representante da CS Brasil Frotas S.A



ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE
Coordenador Jurídico da SESEC

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.01.18.451.0448. 2.469.4.4.90.52.00. 1.501.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 13/05/2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Raimundo Edson de Aguiar Moura Secretário Executivo da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: ANDERSON FARIAS CARNEIRO. Francisco Adrian Márcio de Souza - Coordenador Jurídico da SESEP - SOBRAL.

PORTARIA Nº 39/2025 - SESEP - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO PÚBLICOS - SESEP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, e as posteriores alterações, combinados com os artigos 67 e 68 da Lei 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de governança Pública e compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO a determinação constante no art. 15 do decreto Municipal 2.948, de 28 de junho de 2022, que indica a criação do Comitê interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Público Públicos (SESEP), o Comitê Interno de Governança Pública. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Secretaria da Conservação e Serviços Público Públicos (SESEP), conforme indicado no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria da Conservação e Serviços Público Públicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Sobral 13 de maio de 2025. José Sidclei Tavares Ferreira Gomes - Secretário da Conservação e Serviços Públicos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 039/2025 - SESEP COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE		
NOME COMPLETO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Sidclei Tavares Ferreira Gomes	48813	Presidente
Francisco Adrian Márcio de Souza	0940	Coordenador
Luzia Rocha Freire Araújo	48878	Membro da Rede de Ética
Francisco Hamilton Do Nascimento	48897	Membro da Rede de Controle Interno
Ranieri Donato Araujo Junior	48949	Coordenador
Marcelo Aguiar Barreto Alves	48904	Coordenador

SECRETARIA DO TURISMO E EVENTOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 002/2025 - SETUR, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2054, segunda feira, 05 de maio de 2025, página 04. ONDE SE LÊ: "DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)" LEIA-SE: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Sobral, 13 de maio de 2025. Tiago Ramos Vieira - SECRETARIO DO TURISMO E EVENTOS.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 006/2025 - SETUR, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2054, segunda feira, 05 de maio de 2025, página 05. ONDE SE LÊ: "DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 meses, período correspondente à sua execução, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)" LEIA-SE: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contados da publicação no Diário Oficial do Município (DOM), sendo condição indispensável para sua eficácia a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM), admitindo-se a

sua prorrogação, conforme os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. Sobral, 13 de maio de 2025. Tiago Ramos Vieira - SECRETARIO DO TURISMO E EVENTOS.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025 - SESPOL, publicado no DOM Nº 2048, pag. 07, de 24 de abril de 2025, no qual, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 - SEPLAG. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SEPLAG. Sobral-CE, 13 de maio de 2025. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE - Secretário do esporte e lazer

AVISO DE RETIFICAÇÃO - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 - SESPOL, publicado no DOM Nº 2048, pags. 07 e 08, de 24 de abril de 2025, no qual, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24006 - SEPLAG. LEIA-SE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24009 - SEPLAG. Sobral-CE, 13 de maio de 2025. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE - Secretário do esporte e lazer.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024 - SESEC - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Segurança Cidadã - SESEC, representada por seu Secretário, o Sr. MÁRIO CUNHA LIMA. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, representada pelos Srs. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 042/2023 - ARP nº 002/2024 - AD24001-SESEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b", da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Acréscimo de 01 (um) veículo adicional ao contrato de prestação de serviços de locação de veículos, incluindo seguro total, manutenções preventivas e corretivas, conforme especificações do Termo de Referência e da proposta da contratada, mantidas todas as demais condições contratuais. VALOR DO ADITIVO: R\$ 131.298,48 (cento e trinta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo proporcional ao novo veículo incluído. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato passará de R\$ 525.193,92 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 656.492,40 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). SIGNATÁRIOS: MÁRIO CUNHA LIMA - Secretário da Segurança Cidadã; JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO e PAULO ROBERTO TEIXEIRA - representantes da CS BRASIL FROTAS S.A. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. COORDENADOR JURÍDICO: ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE - Coordenador Jurídico da SESEC.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICÁVEL PARA O PROJETO GUARDA MIRIM DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ - A Secretaria da Segurança Cidadã, por meio da Coordenadoria da Cidadania, nos termos do Edital de Abertura do Processo Seletivo 01/2025 - SESEC, publicado no Diário Oficial do Município nº 2001, de 07 de fevereiro de 2025, que regulamenta o processo seletivo objetivando o preenchimento de 140 (cento e quarenta) vagas, em caráter imediato, além de constituir cadastro de reserva para jovens que participarão das atividades e perceberão os benefícios relativos ao Projeto Guarda Mirim, realizado pela Secretaria de Segurança Cidadã, e observando o resultado final da seleção publicada no Diário Oficial do Município nº 2037, de 04 de abril de 2025: RESOLVE: 1. Convocar os(as) candidatos(as) ocupante do cadastro de reserva de acordo com a disponibilidade de vagas a serem preenchidas para comparecer na Sede da Secretaria da Segurança Cidadã, munidos das documentações abaixo descritas para homologação dos Termos de Compromisso. A matrícula dar-se-á mediante assinatura do Termo de Compromisso sobre as responsabilidades do(a) aluno(a) ou responsável. O(a) candidato(a) que não comparecer na data, horário e local marcado